DECRETO LEGISLATIVO N°.02/2020. De 10 de fevereiro de 2020.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO TALISMAENSE AO SENHOR JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que o Plenário aprova, e eu, Itamar Araujo de Meneses, Presidente da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, no uso da competência que me confere o art. 39, inc. IV do Regimento Interno, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1°- Fica concedido nos termos do art. 47, inc. V, alínea "e" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o TÍTULO DE CIDADÃO TALISMAENSE ao senhor José Dias de Oliveira, em reconhecimento ao aos relevantes serviços prestados nesta municipalidade.

PARÁGRAFO ÚNICO - A comenda de que trata o caput será entregue em sessão solene a realiza-se nos termos que disciplina o art. 174 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Talismã em data e local a definir-se.

Art.2°- Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, aos 10 (dez) dias de fevereiro do ano de 2020 (dois mil e vinte).

ITAMAR ARAÚJO DE MENEZES
Vereador Presidente